



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 526/2025

Os presentes autos foram autuados pela Secretaria de Administração e Serviços - SECAM, visando à contratação de empresa especializada na confecção, realocação/reutilização, limpeza, instalação e desinstalação de placas nas fachadas dos edifícios Antônio Fernando Pinheiro (AFP) e Euclides Reis Aguiar (ERA), pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A contratação abrange a retirada das placas nos edifícios AFP e ERA, a realocação e instalação da placa retirada do edifício AFP para o edifício ERA, além da confecção de nova placa para o edifício AFP e respectiva instalação, diante da impossibilidade de aproveitamento em virtude de defeitos e avarias graves ocasionados pelo tempo de uso e falta de conservação/manutenção.

A unidade demandante justifica que a contratação deverá ser feita por dispensa de licitação, sem disputa, com a adoção do critério de julgamento pelo menor valor, com fundamento legal no inciso II Art. 75 da Lei n.14.133/2021 e art. 5º da Lei 14.133/2021, devido às dificuldades encontradas para a obtenção de três orçamentos válidos, além de se tratar de um serviço sob encomenda, desenvolvido especialmente para atender ao padrão do TRF6.

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, **autorizo** a contratação da empresa Marco Placas Indústria e Comércio (id. 1161267), condicionada à existência de disponibilidade orçamentária, a ser previamente atestada pela SECOF.

Encaminhem-se os presentes autos à SECAM e à SECOF, para ciência e providências pertinentes.

Após, à ASJUD para análise.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 25/03/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1165774** e o código CRC **9C0CCC16**.